



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 049/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar por permuta, mediante avaliação prévia, nos termos do que vem autorizado pelo artigo 17, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, os imóveis de propriedade do Município, a seguir identificados, situados no perímetro urbano desta cidade, com a finalidade específica de indenizar o proprietário da área de terreno utilizada para construção de uma barreira de proteção do Parque Mata da Bica:

I - Lote 03, Quadra 78, Parque Laguna, Formosa-GO. Área de 300,00m² com as confrontações: **Frente** para Rua Gabriel Monteiro Guimarães, medindo 10,00mts; **Fundo** limitando-se com o lote 06, medindo 10,00mts; **lado direito** limitando-se com o lote 04, medindo 30,00mts; **lado esquerdo** limitando-se com o lote 02, medindo 30,00mts. Matrícula nº. 31.767 às fls. 267 do livro 2-DA;

II - Lote 04, Quadra 78, Parque Laguna, Formosa-GO. Área de 300,00m² com as confrontações: **Frente** para Rua Gabriel Monteiro Guimarães, medindo 10,00mts; **Fundo** limitando-se com o lote 06, medindo 10,00mts; **lado direito** limitando-se com o lote 05, medindo 30,00mts; **lado esquerdo** limitando-se com o lote 03, medindo 30,00mts. Matrícula nº. 31.767 às fls. 267 do livro 2-DA;

III - Lote 25, Quadra 03, Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF. Área de 1.763,22m² com as confrontações: **Frente** limitando-se com a Via Secundária 04, medindo 20,01mts; **Fundo** limitando-se com o lote 18, medindo 20,00mts; **lado direito** limitando-se com o lote 24, medindo 87,90mts; **lado esquerdo** limitando-se com o lote 26, medindo 88,42mts. Matrícula nº. 54.804, Ficha 2, Livro 2;

IV - Lote 18, Quadra 03, Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF. Área de 1.600,22m² com as confrontações: **Frente** limitando-se com a Via Secundária 03, medindo 20,00mts; **Fundo** limitando-se com o lote 25, medindo 20,00mts; **lado direito** limitando-se com o lote 17, medindo 80,00mts; **lado esquerdo** limitando-se com o lote 19, medindo 80,00mts. Matrícula nº. 54.803, Ficha 2, Livro 2;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

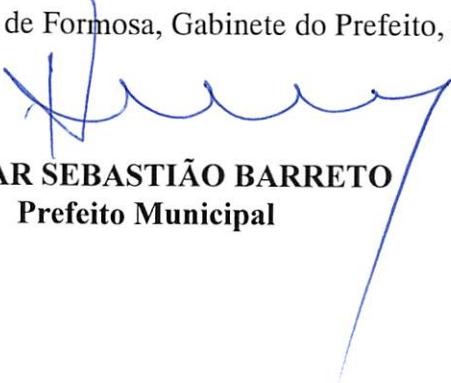
2

PROJETO DE LEI N.º 049/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º - Nos termos do disposto na citada Lei nº 8.666/93, o valor da permuta será fixado, previamente, em LAUDO pelo Avaliador Oficial do Município, por metro quadrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de de 2016.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

3

PROJETO DE LEI N.º 049/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei que ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis trata de autorização legislativa para permitar área de terreno e dá outras providências.

Trata-se de procedimento administrativo para envio de projeto de lei à Câmara Municipal, com a finalidade de obter autorização para permuta de imóveis.

A permuta é direcionada para pagamento de indenização decorrente da ocupação de parte da área de propriedade da Agropecuária Gado Bravo, para a construção de uma barreira de proteção do Parque Mata da Bica para sua preservação.

Por sua vez o restante da área de propriedade da Agropecuária Gado Bravo é utilizada como passagem de pedestres e veículos para a Rodoviária, sendo que a permuta de toda a área irá viabilizar o fluxo de veículos e ônibus que transitam pela rodoviária, uma vez que o Município poderá realizar a pavimentação asfáltica do local, com a finalidade de melhorar o trânsito no local.

Por sua vez, o Município é proprietário de áreas localizadas no Parque Laguna II, identificadas pelos lotes 03 e 04 da Quadra 78, bem como lotes no Distrito Agroindustrial de Formosa-Go, identificados pelos lotes 25 e 18, da quadra 03, registrados no CRI, os quais podem ser utilizados para o pagamento de indenização,

A legislação vigente permite a permuta quando haja interesse aos atendimentos precípuos da administração pública, conforme preceitos da lei 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

...



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

4

PROJETO DE LEI N.º 049/16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

c) permuta, por outro imóvel quer atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;”

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”

Assim, essa é a justificativa para a aprovação do presente Projeto de lei.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucional e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

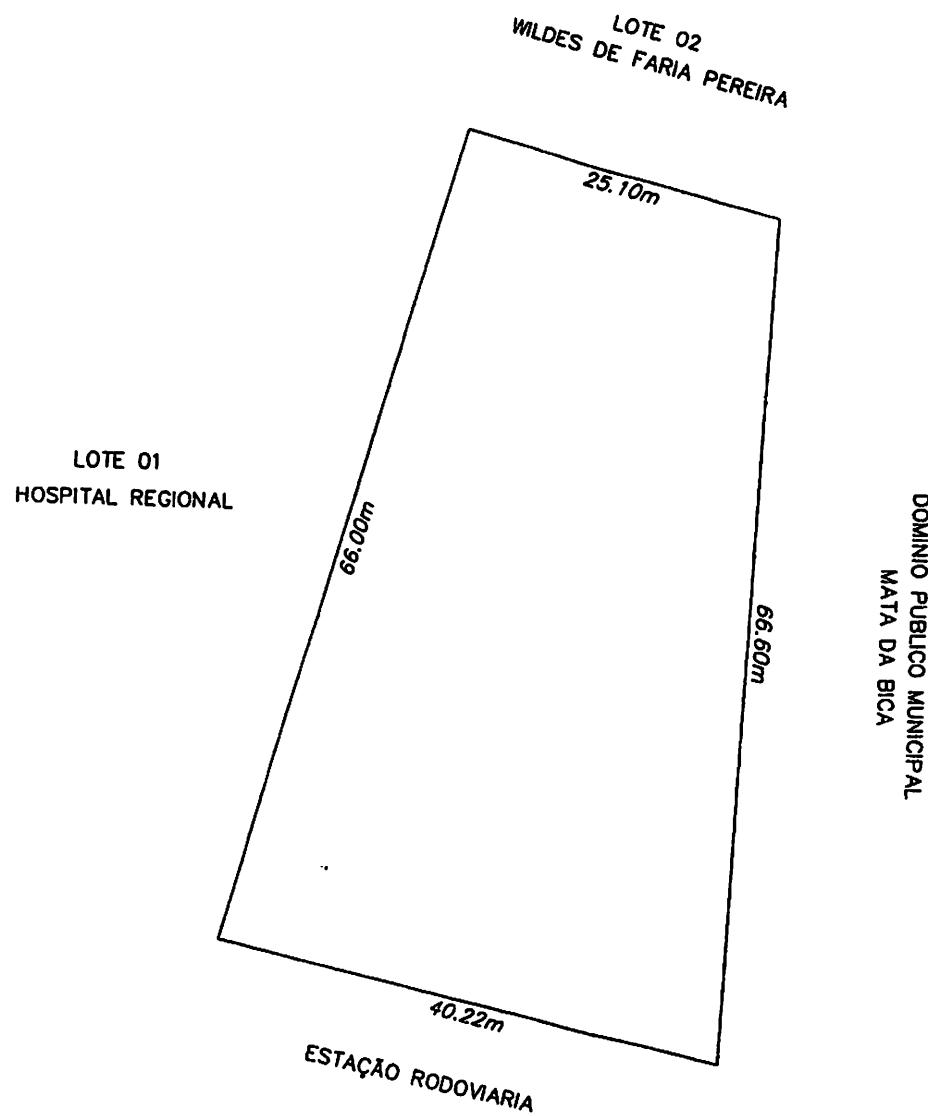
Coerdialmente,


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal

PL m: 032/16

Anexo do Projeto

049136



DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
MATA DA BICA

DESIGNAÇÃO	(ha)	PROPRIEDADE: LOTE 03 DA QUADRA V-A (05A) - SETOR BOSQUE PROPRIETÁRIO: NERI CARLOS COLPO	MUNICÍPIO: FORMOSA-GO	DATA: JUNHO 2012
OTAL	2.102,00m ²	R.T.: Walter Fretta Weis Engº Agrônomo CREA-GO 13884/D	ESCALA: 1 / 600	TONY

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE 03 DA QUADRA V-A (05-A) - SETOR BOSQUE
MUNICÍPIO: FORMOSA - GO
PROPRIETÁRIO: NERI CARLOS COLPO
ÁREA TOTAL: 2.102,00m²

Limits e Metragens:

Frente: limitando-se com a **Estação Rodoviária**, medindo **40,22** metros (quarenta metros e vinte e dois centímetros).

Fundo: limitando-se com o **Wildes de Faria Pereira**, medindo **25,10** metros (vinte e cinco metros e dez centímetros).

Lado Direito: limitando-se com o **Hospital Regional**, medindo **66,00** metros (sessenta e seis metros).

Lado Esquerdo: limitando-se com o **Domínio Público Municipal**, medindo **66,60** metros (sessenta e seis metros e sessenta centímetros).

Formosa - GO., 15 de junho de 2012

Walter Fretta Weis
Walter Fretta Weis
Eng.º Agrônomo
CREA-GO 13884/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

***IMÓVEL: PARTE LOTE 03 DA QUADRA V-A (05-A)
SETOR BOSQUE***

MUNICÍPIO: FORMOSA - GO

PROPRIETÁRIO: NERI CARLOS COLPO

ÁREA TOTAL: 1.442,85m²

Limites e Metragens:

Frente: limitando-se com a **Estação Rodoviária**, medindo **14,00** metros (quatorze metros).

Fundo: limitando-se com o **Lote 02 - Wildes de Faria Pereira**, medindo **25,10** metros (vinte e cinco metros e dez centímetros).

Lado Direito: limitando-se com o **Hospital Regional**, medindo **66,00** metros (sessenta e seis metros).

Lado Esquerdo: limitando-se com o **Domínio Público Municipal** e com o **Mata da Bica**, medindo **19,70** metros (dezenove metros e sessenta centímetros) e por linhas quebradas medindo **38,20** metros (trinta e oito metros vinte centímetros) **11,80** metros (onze metros e oitenta centímetros).

Formosa - GO., 15 de junho de 2012


Walter Fretta Weis
Eng.º Agrônomo
CREA-GO 13884/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: PARTE LOTE 03 DA QUADRA V-A (05-A)
SETOR BOSQUE

MUNICÍPIO: FORMOSA - GO

PROPRIETÁRIO: NERI CARLOS COLPO

ÁREA TOTAL: 659,15m²

Limites e Metragens:

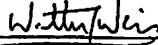
Frente: limitando-se com a **Estação Rodoviária**, medindo **26,22** metros (vinte e seis metros e vinte e dois centímetros).

Fundo: limite 0,00 metro por ser de forma triangular

Lado Direito: limitando-se com parte do mesmo **Lote 03**, medindo **11,80** metros (onze metros e oitenta centímetros) e por linha quebrada medindo **38,20** metros (trinta e oito metros e vinte centímetros).

Lado Esquerdo: limitando-se com o **Domínio Público Municipal – Mata da Bica**, medindo **46,90** metros (quarenta e seis metros e noventa centímetros).

Formosa - GO., 15 de junho de 2012



Walter Fretta Weis
Eng.º Agrônomo
CREA-GO 13884/D

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**IMÓVEL: PARTE LOTE 03 DA QUADRA V-A (05-A)
SETOR BOSQUE**

MUNICÍPIO: FORMOSA - GO

PROPRIETÁRIO: NERI CARLOS COLPO

ÁREA TOTAL: 459,65m²

Limites e Metragens:

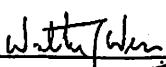
Frente: limitando-se com a **Avenida Lagoa Feia**, medindo **12,00** metros (doze metros)

Fundo: limite 0,00 metro por ser de forma triangular

Lado Direito: limitando-se com o **Domínio Público Municipal - Mata da Bica**, medindo **48,33** metros (quarenta e oito metros e trinta e três centímetros) por linha quebrada medindo **4,10** metros (quatro metros e dez centímetros).

Lado Esquerdo: limitando-se com o **Lote 02 - Wildes de Faria Pereira**, medindo **32,80** metros (trinta e dois metros e oitenta centímetros) e por linhas quebradas limitando-se com o **Lote 03** medindo **5,10** metros (cinco metros dez centímetros) **19,70** metros (dezenove metros e setenta centímetros).

Formosa - GO., 15 de junho de 2012


Walter Freita Weis
Eng.º Agrônomo
CREA-GO 13884/D





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Requerente: Agropecuária Gado Bravo LTDA

Protocolo Nº: 2012019437

Assunto: Autorização para permuta de área conforme documentos em anexo

Parecer Topográfico

Após verificação "in loco" por topógrafos deste Departamento Municipal, constata-se que o imóvel por suas dimensões se confere com Mapas e Memoriais Descritivos de fls. junto aos Autos com exceção da linha que delimita o imóvel pela direita e que faz ligação na Avenida Lagoa Feia, que conferida mede 45,80 metros e não 48,33 metros; no demais tudo correto.

É o que nos cumpre informar.

Formosa-GO, 25 de Setembro de 2015.


Alexandre Mrokowski
TC. TOPÓGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 877
Fone: 61 3642-2641/9978-3336



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

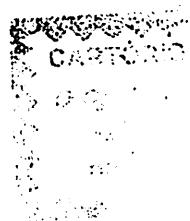
C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque Laguna II", identificado pelo Lote nº 04 (quatro), da Quadra 78 (setenta e oito), com frente, para a Rua Gabriel Monteiro Guimarães, medindo 10,00mts (dez metros); Fundo, limitando-se com o Lote 06 (seis), medindo 10,00mts (dez metros); Lado direito, limitando-se com o Lote 05 (cinco), medindo 30,00mts (trinta metros); e lado esquerdo, limitando-se com o Lote 03 (três), medindo 30,00mts (trinta metros). Persfazendo-se uma área total de 300,00mts² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial.-* Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme Matrícula de nº 31.767 às fls. 267 do livro 2-DA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIÁS, inscrita no CGC-MF. sob o nº 00.378.789/0001-01. (Conforme Memorial Descritivo).- Selo Digital nº 01641308050847136000122, Site para consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Eu, _____, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10412023-1.-

HSB/Formosa - Goiás, 12 de Setembro de 2.013.

-O Oficial.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque Laguna II", identificado pelo Lote nº 03 (três), da Quadra 78 (setenta e oito), com frente, para a Rua Gabriel Monteiro Guimarães, medindo 10,00mts (dez metros); Fundo, limitando-se com o Lote 06 (seis), medindo 10,00mts (dez metros); Lado direito, limitando-se com o Lote 04 (quatro), medindo 30,00mts (trinta metros); e lado esquerdo, limitando-se com o Lote 02 (dois), medindo 30,00mts (trinta metros). Perfazendo-se uma área total de 300,00mts² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme Matrícula de nº 31.767 às fls. 267 do livro 2-DA, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIÁS, inscrita no CGC-MF. sob o nº 00.378.789/0001-01. (Conforme Memorial Descritivo).- Selo Digital nº 01641308050847136000122, Site para consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Eu, *[Signature]*, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10412023-1.-

HSB/Formosa - Goiás, 12 de Setembro de 2.013.

[Signature]
-O Oficial.-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i> Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: <i>Antônio Brito Costa</i> Sub-Oficial: <i>Marco Antônio Campos Costa</i> Sub-Oficial: <i>José Antônio Batista Costa</i>	LIVRO 2 GA REGISTRO GERAL FLS. 204 MATRICULA Nº 54.804 DATA: 11/10/2012
<p>IMÓVEL:- Um lote de terreno, localizado no "DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FORMOSA - DAIF", desta cidade.-</p> <p>PROPRIETÁRIA: - Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: - Matricula 33.662.-</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Um lote de terreno, identificado pelo nº 25(vinte e cinco) da Quadra 03(três), localizado no "DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FORMOSA - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens:· Frente, limitando-se com a Via Secundária 04(quatro), medindo 20,01mts(vinte metros e hum centímetro); Fundo, limitando-se com o lote 18(dezoito), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 24(vinte e quatro), medindo 87,90mts(oitenta e sete metros e noventa centímetros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 26(vinte e seis), medindo 88,42mts(oitenta e oito metros e quarenta e dois centímetros). Perfaçendo-se uma área total de 1.763,22m²(hum mil e setecentos e sessenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados) de extensão superficial.- PROPRIETÁRIA: - Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, com sede à Rodovia DF-06, Km. 12, Cabeceiras, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.003.011/0001-98, e Inscrição Estadual sob nº 10.133.867-8, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. Vicente Ampessan, (a seguir qualificado).- REGISTRO ANTERIOR: - Matricula 33.662, às fls. 062, do livro 2-DH, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.) Ren/Formosa-Goiás., 11 de Outubro (10) de 2.012. O Oficial.</p> <p>R-1-M-54.804:- Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 10 de Maio (05) de 2.011, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 622 às fls. 168/170vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, com sede à Rodovia DF-06, Km. 12, Cabeceiras, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.003.011/0001-98, e Inscrição Estadual sob nº 10.133.867-8, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. Vicente Ampessan, filho do Sr. Albino Ampessan e Da. Zolema Slongo Ampessan, nascido em data de 31 de outubro de 1.958, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.324.085-SSP-PR emitida em data de 20 de agosto de 1.974, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.420.529-04, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 203, no Setor Sul, nesta cidade; por permuta feita com à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS, com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, no Setor Central, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.738.780/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal, eleito e em exercício, o Sr. Pedro Ivo de Campos Faria, filho do Sr. João Batista de Faria Filho e Da. Terezinha de Campos Faria, nascido em data de 03 de agosto de 1.961, brasileiro, casado, prefeito em exercício, portador da Cédula de Identidade nº 871.382-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.487.801-00, residente e domiciliado à Rua 10, nº 552, no Setor Primavera, nesta cidade de Formosa - Goiás, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório. Sendo o valor global da presente permuta de R\$ 21.363,52 (vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Não havendo condições. Emolumentos: R\$ 43,41. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 11 de Outubro de 2.012. O Oficial.</p>	

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta magistral serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 18 de Janeiro de 2016





Livro 2
MATRÍCULA
54.804

Registro Geral
FICHA
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
CNPJ 20.098.598/0001-00
José Túlio Veladares Reis Júnior CPF 038.191.616-27



Data, 18 de Janeiro de 2016.

AV.2-54.804, de 18 de Janeiro de 2016.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na Via Secundária 4, Lote 25, Quadra 3, Distrito Agroindustrial de Formosa, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 38.526.

PROTOCOLO: Nº 122.341 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105406044.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

R.3-54.804, de 18 de Janeiro de 2016.

DISTRATO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Distrato lavrada em 07/01/2016 no Livro 706, fls. 32/33 do 1º Tabelionato de Notas de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 01.003.011/0001-98, com sede em com sede na Rodovia DF - 06 Km 12, Cabeceiras-GO.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 16.666,66.

Valor de avaliação fiscal: R\$ 206.720,00.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 122.341 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641503061040098100139.

Emolumentos: R\$ 1.387,73.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 02 de Maio de 2016.

Emolumentos:
Total: R\$ 59,63

Wenis Andrade Alves
Substituto

Selo Digital: 01641604190812106400315
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i> Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: <i>Antônio Brito Costa</i> Sub-Oficial: <i>Marco Antônio Campos Costa</i> Sub-Oficial: <i>José Antônio Batista Costa</i></p>	<p>LIVRO 2 GA REGISTRO GERAL FLS. 203 MATRÍCULA Nº 54.803 DATA: 11/10/2012</p>
<p>IMÓVEL:- Um lote de terreno, localizado no "DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FORMOSA - DAIF", desta cidade.-</p> <p>PROPRIETÁRIA: - Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula 33.662.-</p> <p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno, identificado pelo nº 18(dezoito) da Quadra 03(três), localizado no "DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FORMOSA - DAIF", desta cidade, e com as seguintes confrontações e metragens:- Frente, limitando-se com a Via Secundária 03(três), medindo 20,00mts(vinte metros); Fundo, limitando-se com o lote 25(vinte e cinco), medindo 20,00mts(vinte metros); Lado direito, limitando-se com o lote 17(dezessete), medindo 80,00mts(oitenta metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 19(dezenove), medindo 80,00mts(oitenta metros). Perfazendo-se uma área total de 1.600,00m²(um mil e seiscentos metros quadrados) de extensão superficial.-</p> <p>PROPRIETÁRIA:- Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, com sede à Rodovia DF-06, Km. 12, Cabeceiras, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.003.011/0001-98, e Inscrição Estadual sob nº 10.133.867-8, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. Vicente Ampessan, (a seguir qualificado) - REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 33.662, às fls. 062, do livro 2-DH, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 11 de Outubro (10) de 2.012. O Oficial.</p> <p>R-I-M-54.803:- Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 10 de Maio (05) de 2.011, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 622 às fls. 168/170vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sociedade Empresarial ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, com sede à Rodovia DF-06, Km. 12, Cabeceiras, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.003.011/0001-98, e Inscrição Estadual sob nº 10.133.867-8, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. Vicente Ampessan, filho do Sr. Albino Ampessan e Da. Zolema Slongo Ampessan, nascido em data de 31 de outubro de 1.958, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.324.085-SSP-PR emitida em data de 20 de agosto de 1.974, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.420.529-04, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 203, no Setor Sul, nesta cidade; por permuta feita com à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS, com sede nesta cidade, à Praça Rui Barbosa, no Setor Central, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.738.780/0001-34, representada por seu Prefeito Municipal, eleito e em exercício, o Sr. Pedro Ivo de Campos Faria, filho do Sr. João Batista de Faria Filho e Da. Terezinha de Campos Faria, nascido em data de 03 de agosto de 1.961, brasileiro, casado, prefeito em exercício, portador da Cédula de Identidade nº 871.382-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.487.801-00, residente e domiciliado à Rua 10, nº 552, no Setor Primavera, nesta cidade de Formosa - Goiás, cujo traslado apresentado fica arquivado neste Cartório. Sendo o valor global da presente permuta de R\$ 21.363,52 (vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). Não havendo condições. Emolumentos: R\$ 43,41. Taxa Judiciária: R\$ 9,18. O referido é verdade e dou fé. Ren/Formosa-Goiás., 11 de Outubro de 2.012. O Oficial.</p>	
MODELO ADOTADO PELA LEI N° 6015 DE 31/12/73 E LEI N° 6216 DE 30/06/96	

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 18 de Janeiro de 2016



Livro 2 Registro Geral CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA FICHA CNPJ 20.098.598/0001-00
54.803 2 José Túlio Valedares Reis Júnior CPF 038.191.616-27
Data, 18 de Janeiro de 2016.



AV.2-54.803, de 18 de Janeiro de 2016.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na Via Secundária 3, Lote 18, Quadra 3, Distrito Agroindustrial de Formosa, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 38.525.

PROTOCOLO: Nº 122.341 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641504141351105405112.

Emolumentos: R\$ 20,17.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

R.3-54.803, de 18 de Janeiro de 2016.

DISTRATO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Distrato lavrada em 07/01/2016 no Livro 706, fls. 32/33 do 1º Tabelionato de Notas de Formosa-GO.

TRANSMITENTE: ALBINO AMPESSAN & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 01.003.011/0001-98, com sede em com sede na Rodovia DF - 06 Km 12, Cabaceiras-GO.

ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 16.666,66.

Valor de avaliação fiscal: R\$ 206.720,00.

Emitida a DOI.

PROTOCOLO: Nº 122.341 de 13/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641503061040098100138.

Emolumentos: R\$ 1.387,73.

Escrevente: Renato Spindola de Ataídes

O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 02 de Maio de 2016.

Emolumentos:
Total: R\$ 59,63

Wenis Andrade Alves
Substituto

Selo Digital: 01641604190812106400314
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, nomeada pelo DECRETO nº 2364/15, datado em 25 de agosto de 2015, pelo qual avalia em R\$ 476,76 (quatrocentos setenta e seis reais e setenta e seis centavos), uma área de terreno situado nesta cidade no Setor Bosque, nas proximidades do Setor Posto Meteorológico. Perfazendo uma área total de 2.102,00m² (dois mil cento e dois metros quadrados), de propriedade da Agropecuária Gado Bravo Ltda.

Formosa Goiás, 23 de maio de 2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA STECHER
MEMBRO

JOSÉ CLERITON DE LIMA
MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO nº 2364/15, datado em 25 de agosto de 2015, pelo qual avalia em R\$ 160,90 (cento e sessenta reais e noventa centavos), um Lote de Terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque Laguna II, identificado pelo Lote 03(três) da Quadra 78(setenta e oito). Perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Formosa Goiás.

Formosa Goiás, 23 de maio de 2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA STECHER
MEMBRO

JOSÉ CLERITON DE LIMA
MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, nomeada pelo DECRETO nº 2364/15, datado em 25 de agosto de 2015, pelo qual avalia em R\$ 160,90 (cento e sessenta reais e noventa centavos), um Lote de Terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque Laguna II, identificado pelo Lote 04(quatro) da Quadra 78(setenta e oito). Perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Formosa Goiás.

Formosa Goiás, 23 de maio de 2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA STECHER
MEMBRO

JOSÉ CLERITON DE LIMA
MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO nº 2364/15, datado em 25 de agosto de 2015, pelo qual avalia em R\$ 143,02 (cento e quarenta e três reais e dois centavos), um Lote de Terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, identificado pelo Lote 18(dezoito) da Quadra 03(três). Perfazendo uma área total de 1.600,00m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Formosa Goiás.

Formosa Goiás, 23 de maio de 2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA STECHER
MEMBRO

JOSÉ CLERITON DE LIMA
MEMBRO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO nº 2364/15, datado em 25 de agosto de 2015, pelo qual avalia em R\$ 143,02 (cento e quarenta e três reais e dois centavos), um Lote de Terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, identificado pelo Lote 25(vinte e cinco) da Quadra 03(três). Perfazendo uma área total de 1.763,22m² (hum mil setecentos e sessenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Formosa Goiás.

Formosa Goiás, 23 de maio de 2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO VIEIRA STECHER
MEMBRO

JOSÉ CLERITON DE LIMA
MEMBRO